

DA CANDIDATA GESTANTE OU EM ESTADO PUERPERAL

Art. 6º A candidata que, na data agendada para a realização da Perícia Oficial Admissional, estiver gestante ou se encontrar em estado puerperal de até 45 (quarenta e cinco) dias posteriores ao parto estará dispensada da realização dos exames de Raio X ou outros que possam oferecer risco à saúde fetal, da mulher grávida e da puérpera.

Parágrafo Único. A candidata que se encontrar em uma das situações elencadas no caput deste artigo deverá, em substituição ao exame de Raio X, apresentar em Perícia Oficial Admissional:

- I - documento emitido por médico especialista em ortopedia que ateste a condição de saúde osteomuscular;
- II - atestado emitido pelo médico obstetra assistente informando o tempo de gestação em que se encontra ou o tipo de parto a que foi submetida.

Art. 7º A candidata puérpera convocada para a Etapa Admissional poderá ter sua Perícia Admissional Oficial prorrogada em até 45 (quarenta e cinco) dias após a data do parto, a fim de que haja o reestabelecimento de sua condição física, a critério do médico perito.

Art. 8º A comprovação do tempo a que se referem os artigos 6º e 7º, desta Portaria, dar-se-á mediante apresentação, no ato da Perícia Oficial Admissional, de documento oficial que ateste o nascimento ou a ocorrência do parto.

* Todos os exames complementares solicitados devem vir acompanhados dos respectivos laudos. Os exames de RX e ultrassonografia deverão ter laudo emitido por médico especialista em radiologia (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina);

** Para os cargos em que é exigida a avaliação cardiológica, a mesma deve ser realizada por médico especialista em cardiologia (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina) com emissão de relatório médico contendo diagnóstico, conduta terapêutica, prognóstico e consequências à saúde do paciente (conforme **RESOLUÇÃO CFM n.º 1.658/2002** publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2002, Seção I, pg. 422).

*** Os candidatos que, por terem 40 anos completos ou mais, já tiverem realizado o eletrocardiograma, o teste de esforço e a avaliação cardiológica conforme o item IV, não precisarão repeti-los para cumprimento a este item VI deste anexo.

ATENÇÃO

Fique atento(a) à data agendada para a perícia pré-admissional. A Diretoria de Saúde Ocupacional **NÃO** faz/prodiz qualquer exame, cabendo a esta apenas a avaliação pericial dos exames e laudos feitos pelo médico de confiança do(a) candidato(a).

Local: Av. Duque de Caxias, nº 333 – Prédio da CAAPSML Compareça ao local indicado com antecedência de 15 minutos.

*Poderão ser solicitados novos exames a critério do Perito Oficial;

**Todos os candidatos deverão comparecer na Perícia Admissional Oficial trajados com roupa apropriada para ginástica: mulheres com top feminino; e homens com bermuda ou calça moletom.

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2024-CMTU

A Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 009/2024-CMTU. Recebimento das propostas: até 13h30min do dia 11/04/2024; Início da sessão de disputa de preços: a partir das 14h do dia 11/04/2024. Critério: Menor preço unitário. Objeto: Contratação de empresa especializada em "Prestação de serviços de seguro de vida em grupo (capital uniforme) exclusivo e personalizado aos estagiários remunerados e aprendizes da CMTU-LD" para grupo variável entre 20 (vinte) e 70 (setenta) pessoas. Valor máximo global da licitação: R\$ 2.740,20 (dois mil setecentos e quarenta reais e vinte centavos). Os interessados poderão acessar o Edital no site: <licita.cmtuld.org>; ou <<https://bll.org.br/editais/>>; Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7945, e-mail: licita@cmtuld.com.br – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 18 de março de 2024. Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Dir. Administrativo-Financeiro.

EXTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 083/2023-FUL

Processo Administrativo n.º: 120/2023-FUL

Objeto: Revogação de procedimento licitatório cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia objetivando estudo, estruturação e entrega de projeto para concessão dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos do município de Londrina.

Data: Londrina, 23 de março de 2024.

Assinaturas: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro.

FEL – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA

RESULTADO

RESULTADO PROVISÓRIO QUANTO A ANÁLISE DOS PROJETOS CONCORRENTES AO FEIPE 2024- CONFORME EDITAL Nº 001/2024

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA (CAFEL) no uso de suas atribuições e atendendo as normas do edital de chamamento nº 001/2024 emite o presente resultado provisório dos projetos concorrentes ao FEIPE 2024 e decide o que segue:

HABILITAÇÕES**PROGRAMA ADULTO**

NÚMERO	MODALIDADE	GÊNERO	PROPONENTE	Nº PROCESSO SEI	VALOR
01	ATLETISMO	F/M	Instituto Paranaense de Esportes e Cultura	31.000187/2024-60	350.000,00
02	BADMINTON	F/M	Associação Desportiva Londrinense	31.000190/2024-83	25.000,00
03	BASQUETEBOL	F	Associação Pé Vermelho de Esportes	31.000239/2024-06	100.000,00
04	BASQUETEBOL	M	Associação Pé Vermelho de Esportes	31.000236/2024-64	300.000,00
05	BEACH SOCCER	M	Associação Rodrigo Mendes Empreendimentos Desportivos – A.R.M.E.D.	31.000115/2024-12	35.000,00
06	BEISEBOL	M	Instituto de Educação, Cultura e Esporte	31.000200/2024-81	30.000,00
07	CICLISMO	F/M	Associação Londrinense de Ciclismo	31.000147/2024-18	60.000,00
08	CORRIDA DE AVENTURA	F/M	Instituto Adventure Brasil	31.000181/2024-92	30.000,00
09	FUTEBOL	F	Associação Esportiva Tsuru	31.000232/2024-86	30.000,00
10	FUTEBOL AMERICANO	M	Londrina Bristlebacks Futebol Americano	31.000244/2024-19	55.000,00
11	FUTSAL	F	Londrina Futsal Feminino	31.000225/2024-84	380.000,00
12	FUTEVÔLEI	F/M	Instituto Paranaense de Esportes e Cultura	31.000179/2024-13	60.000,00
13	GINÁSTICA RÍTMICA	F	Associação Desportiva e Recreativa UNOPAR	31.000129/2024-36	30.000,00
14	KENDÔ	F/M	Associação Oguido Dojo	31.000229/2024-62	25.000,00
15	HANDEBOL	F	Associação Oguido Dojo	31.000182/2024-37	135.000,00
16	HANDEBOL	M	Instituto Paranaense de Esportes e Cultura	31.000209/2024-91	200.000,00
17	JUDÔ	F/M	Associação Esportiva de Londrina	31.000251/2024-11	70.000,00
18	KARATÊ	F/M	Associação Oguido Dojo	31.000186/2024-15	120.000,00
19	KICKBOXING	F/M	Instituto Paranaense de Esportes e Cultura	31.000171/2024-57	40.000,00
20	RUGBY	M	Associação Londrina Rugby Clube	31.000203/2024-14	60.000,00
21	SKATE	F/M	Associação de Skate de Londrina	31.000249/2024-33	25.000,00
22	TAEKWONDO	F/M	Instituto Paranaense de Esportes e Cultura	31.000155/2024-64	170.000,00
23	TÊNIS DE MESA	F/M	Associação de Tênis de Mesa de Londrina - ATEMEL	31.000169/2024-88	50.000,00
24	VOLEIBOL	F	Associação Pró Vôlei de Londrina	31.000228/2024-18	500.000,00
25	VOLEIBOL	M	Associação Atlético e Acadêmica de Ed Física XXI de Outubro	31.000191/2024-28	70.000,00
26	VÔLEI DE PRAIA	F/M	Associação Atlético de Londrina	31.000193/2024-17	75.000,00
27	WRESTLING	F/M	Associação Esportiva de Londrina	31.000252/2024-57	30.000,00
TOTAL DE RECURSOS					3.055.000,00

PROGRAMA ALTERNATIVOS

NÚMERO	MODALIDADE	GÊNERO	PROPONENTE	Nº PROCESSO SEI	COLOCAÇÃO	VALOR
01	FUTEBOL 7	M	Instituto Paranaense de Esportes e Cultura	31.000174/2024-91	1º	30.000,00

02	BASQUETE 3x3	F/M	Associação Pé Vermelho de Esportes	31.000238/2024-53	2º	30.000,00
03	ESCALADA	F	Instituto Adventure Brasil	31.000151/2024-86	3º	30.000,00
04	MMA	M	Associação Oguido Dojo	31.000227/2024-73	4º	30.000,00
05	HANDEBOL DE AREIA	M	Instituto Paranaense de Esportes e Cultura	31.000213/2024-50	5º	30.000,00
06	BEACH TENNIS	F/M	Instituto Paranaense de Esportes e Cultura	31.000214/2024-02	6º	30.000,00
07	TIRO COM ARCO	F	Associação Londrinense de Tiro com Arco	31.000168/2024-33	7º	30.000,00
TOTAL DE RECURSOS						210.000,00

PROGRAMA JUVENTUDE

NÚMERO	MODALIDADE	GÊNERO	PROPONENTE	Nº PROCESSO SEI	VALOR
01	ATLETISMO	F/M	Instituto Paranaense de Esportes e Cultura	31.000185/2024-71	320.000,00
02	BADMINTON	F/M	Associação Desportiva Londrinense	31.000188/2024-12	40.000,00
03	BASQUETEBOL	F	Associação Pé Vermelho de Esportes	31.000240/2024-22	110.000,00
04	BASQUETEBOL	M	Associação Pé Vermelho de Esportes	31.000237/2024-17	95.000,00
05	BEISEBOL	M	Instituto de Educação, Cultura e Esporte	31.000201/2024-25	65.000,00
06	CICLISMO	F/M	Associação Londrinense de Ciclismo	31.000148/2024-62	80.000,00
07	FUTEBOL	F	Associação Esportiva Tsuru	31.000233/2024-21	110.000,00
08	FUTSAL	F	Londrina Futsal Feminino	31.000218/2024-82	100.000,00
09	GINÁSTICA RÍTMICA	F	Associação Desportiva e Recreativa UNOPAR	31.000130/2024-61	190.000,00
10	HANDEBOL	F	Associação Oguido Dojo	31.000183/2024-81	70.000,00
11	HANDEBOL	M	Instituto Paranaense de Esportes e Cultura	31.000212/2024-13	70.000,00
12	JUDÔ	F/M	Associação Esportiva de Londrina	31.000250/2024-68	110.000,00
13	KARATÊ	F/M	Associação Oguido Dojo	31.000184/2024-26	70.000,00
14	RUGBY	M	Associação Londrina Rugby Clube	31.000206/2024-58	40.000,00
15	TAEKWONDO	F/M	Instituto Paranaense de Esportes e Cultura	31.000156/2024-17	140.000,00
16	TÊNIS DE CAMPO	F/M	Instituto Paranaense de Esportes e Cultura	31.000177/2024-24	91.000,00
17	TÊNIS DE MESA	F/M	Associação de Tênis de Mesa de Londrina - ATEMEL	31.000170/2024-11	110.000,00
18	VOLEIBOL	F	Associação Pró Vôlei de Londrina	31.000195/2024-14	95.000,00
19	VOLEIBOL	M	Associação Atlética e Acadêmica de Ed Física XXI de Outubro	31.000189/2024-59	100.000,00
20	VÔLEI DE PRAIA	F/M	Associação Atlética de Londrina	31.000192/2024-72	120.000,00
TOTAL DE RECURSOS					2.126.000,00

PROGRAMA LIGAS

NÚMERO	MODALIDADE	GÊNERO	PROPONENTE	Nº PROCESSO SEI	VALOR
01	FUTEBOL	F/M	Liga de Futebol de Londrina	31.000230/2024-97	277.000,00
02	FUTSAL	M	Liga Metropolitana de Futsal de Londrina	31.000234/2024-75	330.000,00
TOTAL DE RECURSOS					607.000,00

--	--

PROGRAMA MASTER

NÚMERO	MODALIDADE	GÊNERO	PROPONENTE	Nº PROCESSO SEI	VALOR
01	BASQUETEBOL	F	Associação Pé Vermelho de Esportes	31.000241/2024-77	30.000,00
02	BASQUETEBOL	M	Associação Pé Vermelho de Esportes	31.000242/2024-11	30.000,00
03	HANDEBOL	F	Associação Oguido Dojo	31.000216/2024-93	30.000,00
04	HANDEBOL	M	Associação Oguido Dojo	31.000223/2024-95	30.000,00
05	TRIATHLON	F/M	Associação Triatlética Londrinense	31.000167/2024-99	35.000,00
06	VOLEIBOL	F	Associação Pró Vôlei de Londrina	31.000226/2024-29	30.000,00
07	VOLEIBOL	M	APMF Colégio Vicente Rijo	31.000211/2024-61	30.000,00
TOTAL DE RECURSOS					215.000,00

PROGRAMA PARADESPORTIVO

NÚMERO	MODALIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PROPONENTE	Nº PROCESSO SEI	VALOR
01	ATLETISMO	DI	Instituto Londrinense de Educação para Crianças Excepcionais – ILECE	31.000215/2024-49	20.000,00
02	ATLETISMO	DV	Instituto Roberto Miranda	31.000198/2024-40	20.000,00
03	ATLETISMO	DF	Instituto José Gonzaga Vieira	31.000248/2024-99	20.000,00
04	BADMINTON	DI	Instituto Londrinense de Educação para Crianças Excepcionais – ILECE	31.000220/2024-51	20.000,00
05	CICLISMO	DF	Associação Oguido Dojo	31.000219/2024-27	30.000,00
06	DRAGON BOAT	DF	Instituto Rosa dos Ventos	31.000204/2024-69	100.000,00
07	FUTSAL PARA SURDOS	DA	Associação de Surdos de Londrina	31.000231/2024-31	20.000,00
08	GOALBALL	DV	Instituto Roberto Miranda	31.000196/2024-51	75.000,00
09	JUDÔ	DV	Instituto Roberto Miranda	31.000197/2024-03	20.000,00
10	KARATÊ DI	M	Associação Oguido Dojo	31.000194/2024-61	20.000,00
11	NATAÇÃO DF e DI	F/M	Instituto José Gonzaga Vieira	31.000247/2024-44	20.000,00
12	TAEKWONDO DF e DI	F/M	Instituto Paranaense de Esportes e Cultura	31.000157/2024-53	20.000,00
13	TÊNIS DE MESA DI	F/M	Instituto Londrinense de Educação para Crianças Excepcionais – ILECE	31.000222/2024-41	25.000,00
TOTAL DE RECURSOS					410.000,00

CLASSIFICAÇÕES/DESCLASSIFICAÇÕES

Considerando as propostas habilitadas e concorrentes, foram classificadas conforme segue:

PROGRAMA ALTERNATIVOS

MODALIDADE	GÊNERO	PROPONENTE	Nº PROCESSO SEI	COLOCAÇÃO	INFORMAÇÃO
FUTEBOL 7	M	Instituto Paranaense de Esportes e Cultura	31.000174/2024-91	1º	3 pontos - vencedor do item A;
BASQUETE 3x3	F/M	Associação Pé Vermelho de Esportes	31.000238/2024-53	2º	3 pontos - vencedor dos itens B e D
ESCALADA	F	Instituto Adventure Brasil	31.000151/2024-86	3º	1 pontos - vencedor do item C;
MMA	M	Associação Oguido Dojo	31.000227/2024-73	4º	0 pontos - critério de desempate itens A e B;
HANDEBOL DE AREIA	M	Instituto Paranaense de Esportes e Cultura	31.000213/2024-50	5º	0 pontos - Critério de desempate item C;
BEACH TENNIS	F/M	Instituto Paranaense de Esportes e Cultura	31.000214/2024-02	6º	0 pontos - Critério de desempate item C;
TIRO COM ARCO	F	Associação Londrinense de Tiro com Arco	31.000168/2024-33	7º	0 pontos - Critério de desempate item C;

FUTEBOL B2/B3	M	Instituto Roberto Miranda	31.000199/2024-94	8º	0 pontos - Critério de desempate item D;
SOFTBALL	F	Instituto de Educação, Cultura e Esporte	31.000245/2024-55	9º	Classificado por sorteio
FLAG FOOTBALL	F	Londrina Bristlebacks Futebol Americano	31.000246/2024-08	10º	Classificado por sorteio
BASQUETE 3x3	F/M	Instituto José Gonzaga Vieira	31.000243/2024-66	11º	Classificado por sorteio, porém de acordo com o item 2.4 do edital "Será contemplado apenas 1 (um) projeto por modalidade, independente da pontuação recebida, respeitada a ordem da classificação no programa" dessa forma a modalidade Basquete 3x3 do Instituto José Gonzaga só será contemplada caso não seja formalizada a parceria na mesma modalidade com a Associação Pé Vermelho de Esportes.
FISICULTURISMO	M	Instituto Paranaense de Esportes e Cultura	31.000221/2024-04	12º	Classificado por sorteio

PROGRAMA PARADESPORTIVO

MODALIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PROPONENTE	Nº PROCESSO SEI	COLOCAÇÃO	INFORMAÇÃO
CICLISMO	DF	Associação Oguido Dojo	31.000219/2024-27	1º	Venceu item B
CICLISMO	DF	Associação Londrinense de Ciclismo	31.000150/2024-31	2º	Não pontuou

INABILITAÇÕES

Atendendo os pré-requisitos previstos em edital, os seguintes projetos foram inabilitados:

PROGRAMA ADULTO

MODALIDADE	GÊNERO	PROPONENTE	Nº PROCESSO SEI	MOTIVO para INABILITAÇÃO:
CAIAQUE POLO	F/M	Instituto Rema Londrina	31.000207/2024-01	Não apresentou o item 1.5 dos Requisitos para habilitação do Programa Adulto: Declaração de órgão oficial de administração do desporto em nível internacional e/ou nacional e/ou estadual, no qual declara que o proponente tem vaga assegurada no ano de 2024 para participação em competição de nível internacional e/ou nacional e/ou estadual e/ou ranking da modalidade do ano de 2023, com resultados homologados pela Federação e/ou

				Confederação respectiva
--	--	--	--	-------------------------

PROGRAMA ALTERNATIVOS

MODALIDADE	GÊNERO	PROPONENTE	Nº PROCESSO SEI	MOTIVO para INABILITAÇÃO:
CICLISMO DOWNHILL	F/M	Associação Londrinense de Ciclismo	31.000160/2024-77	O documento apresentado para o Auxiliar Técnico Fernando Henrique de Azevedo (página 1 12333746) para atender ao critério 1.2 do Programa Alternativo foi protocolado vencido; Conforme descrição do Programa Alternativos: "contemplará projetos nas modalidades esportivas coletivas e individuais que não foram contempladas nos demais programas ofertados neste edital." Downhill é uma prova da modalidade Ciclismo, já contemplados nos Programas Adulto e Juventude.
MOTOVELOCIDADE	M	Instituto Paranaense de Esportes e Cultura	31.000235/2024-10	O Kartódromo Luigi Borghesi não é adequado para o treinamento do modalidade Motovelocidade. A Associação dos Kartistas da Região de Londrina, emitente da Declaração de espaço determinado, não comprovou a posse por meio documental do Kartódromo Luigi Borghesi no ano de 2024

PROGRAMA JUVENTUDE

MODALIDADE	GÊNERO	PROPONENTE	Nº PROCESSO SEI	MOTIVO para INABILITAÇÃO:
BMX	F/M	Associação Londrinense de Ciclismo	31.000149/2024-15	O documento apresentado para o Auxiliar Técnico Fernando Henrique de Azevedo (página 1 12321120) para atender ao critério 1.2 do programa foi protocolado vencido. A mesma comissão técnica foi apresentada em mais de um projeto no programa, desrespeitando o item 4.3 do edital;
BMX	F/M	Associação Oguido Dojo	31.000224/2024-30	Ultrapassou em R\$ 1.480,00 o limite máximo de 40% (quarenta por cento) do valor de recursos em pecúnia total do projeto para remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, desrespeitando o item 1.6 dos critérios do programa

PROGRAMA LIGAS

MODALIDADE	GÊNERO	PROPONENTE	Nº PROCESSO SEI	MOTIVO para INABILITAÇÃO:
FUTEBOL	F/M	Liga Desportiva de Londrina	31.000208/2024-47	Não apresentou comprovação das competições organizadas e promovidas no município de Londrina nos anos de 2022 e 2023 conforme item 3 dos requisitos para habilitação do Programa Ligas.

PROGRAMA PARADESPORTIVO

MODALIDADE	GÊNERO	PROPONENTE	Nº PROCESSO SEI	MOTIVO para INABILITAÇÃO:
CANOAGEM	DF	Instituto Rema Londrina	31.000202/2024-70	Ultrapassou em R\$ 750,00 o limite de 40% para remuneração da equipe.

DESERTAS

Não foram apresentadas propostas para as seguintes modalidades:

MODALIDADE	GÊNERO	PROGRAMA	VALOR
------------	--------	----------	-------

BOXE	F/M	Adulto	20.000,00
KUNG-FU	F/M	Adulto	25.000,00
JIU-JITSU	F/M	Adulto	30.000,00
TÊNIS DE CAMPO	F/M	Adulto	35.000,00
NATAÇÃO	F/M	Juventude	20.000,00
RUGBY	F	Juventude	20.000,00
XADREZ	F/M	Juventude	20.000,00
FUTSAL	F	Master	30.000,00
BASQUETE EM CADEIRA DE RODAS - DF	F/M	Paradesportivo	30.000,00
HALTEROFILISMO DF	F/M	Deficiências	20.000,00
VÔLEI SENTADO DF	F/M	Deficiências	20.000,00
TOTAL			270.000,00

O proponente cujo projeto tenha sido desclassificado ou vencido poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, conforme Modelo do Edital, no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da publicação do Resultado Provisório.

O protocolo do recurso deverá ser feito, via SEI, por meio de peticionamento intercorrente, no mesmo processo enviado para a apresentação da proposta.

Dúvidas encaminhar para feipe@londrina.pr.gov.br

Marcelo Gonçalves Mendes Oguido, Presidente do Conselho Administrativo da Fundação de Esportes de Londrina

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATOS

DECISÃO Nº 034, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Processo Administrativo nº 60/2019

Fornecedor/Representado: RAIA DROGASIL S/A (DROGA RAIA)

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 54/2019, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 1.759,55 (mil e setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO

Diretor Executivo

PROCON-LD

DECISÃO Nº 036, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Processo Administrativo nº 66/2019

Fornecedor/Representado: PERSONA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (PERSONA)

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 60/2019, julgo INSUBSISTENTE o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO

Diretor Executivo

PROCON-LD

DECISÃO Nº 038, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Processo Administrativo nº 72/2019

Fornecedor/Representado: EDITORA GLOBO S/A

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 66/2019, julgo INSUBSISTENTE o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO

Diretor Executivo

PROCON-LD

DECISÃO Nº 02, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Processo Administrativo nº 39/2019

Fornecedor/Representado: OI MÓVEL S/A

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 34/2019, julgo INSUBSISTENTE o processo administrativo.